

# **COMO PREENCER O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO?**

# COMO PREENCER O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO?

1

Nesta parte serão preenchidos os dados das partes envolvidas:

**Instituição de Ensino:** IFF - o modelo já vem preenchido.

**Concedente:** Empresa, órgão ou qualquer que seja a instituição que está concedendo o estágio.

**Estagiário(a):** Os dados do(a) estudante que irá estagiar.

2

A concedente deve contratar um seguro contra acidentes pessoais para o(a) estagiário(a), e preencher o nome da seguradora e o número da apólice.

**OBS:** Este seguro é obrigatório para iniciar um estágio, tanto obrigatório quanto não-obrigatório, de acordo com o que diz na Lei do Estágio (11.788/2008).  
Se a modalidade for Estágio Obrigatório, e se a empresa se recusar a pagar o seguro, o IFF pode contratar para você. Entre em contato com a CAOP pelo e-mail: [oportunities@iff.edu.br](mailto:oportunities@iff.edu.br) e solicite mais informações.

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**  
Instituto Federal Fluminense campus Campos Centro – CNPJ/MF 10.779.511/0002-98  
Rua Dr. Siqueira, 273 – Pq. Dom Bosco – Campos dos Goytacazes (RJ)  
Representante: Alex Cabral Barbosa – Diretor de Extensão

**CONCEDENTE**  
Nome: \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF ou Registro em Conselho de Fiscalização Profissional (Art. 9º da Lei 11.788/2008): \_\_\_\_\_  
Representante: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**ESTAGIÁRIO**  
Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Série/Módulo/Período: \_\_\_\_\_ Ano/Semestre Letivo: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_

As partes acima qualificadas, com base nos termos da Lei 11788/2008 e no que couber, do Decreto 87497/1982, celebram entre si o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### I – FINALIDADE

Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, e que visa a preparação para o trabalho produtivo de educandos, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei 11788/2008. Tem como finalidade específica propiciar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de competências profissionais devendo, portanto, constituir-se de atividades relacionadas às funções atribuídas a profissionais do curso acima especificado, conforme descrição contida no Plano de Curso e explicitadas no Plano de Atividades de Estágio constante no Anexo I deste documento. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, conforme disposto no § 2º, do Art. 1º da Lei 11788/2008.

### II – SEGURO OBRIGATÓRIO (Art. 9º Lei 11.788/2008)

A  CONCEDENTE  INSTITUIÇÃO DE ENSINO

compromete-se a contratar, em benefício do estagiário, um seguro de acidentes pessoais, vigente durante todo o período do estágio.

**Dados do Seguro** Seguradora: \_\_\_\_\_ Apólice: \_\_\_\_\_

### III – COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- orientar o estagiário quanto ao planejamento e desenvolvimento das atividades do estágio e quanto a sua participação nas diversas etapas;
- fornecer à CONCEDENTE o perfil de egresso do curso, bem como as competências próprias da atividade profissional do ESTAGIÁRIO conforme explicitadas no respectivo Plano de Curso;
- indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades e do desempenho do educando, de forma progressiva;
- prever situações de avaliação do desenvolvimento das competências, com a participação dos estagiários;
- fornecer todo o material necessário ao registro das atividades do estágio, incluindo a documentação que possibilita a expedição do Certificado/Diploma;
- solicitar ao educando a apresentação periódica de relatórios das atividades realizadas durante a vigência do estágio;
- zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento das presentes normas;
- comunicar à parte concedente, no início do estágio, o período de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- expedir **Declaração de Conclusão de Estágio Curricular** aos Estagiários que tiverem realizado o estágio de forma proveitosa.

### IV – COMPROMISSOS DA CONCEDENTE

- ofertar instalações que tenham condições de conceder ao estagiário oportunidades de aperfeiçoamento, dentro de sua área de formação, complementando e consolidando na prática, os ensinamentos teóricos recebidos na Instituição de Ensino;
- indicar supervisor do quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- conceder ao estagiário oportunidades de aperfeiçoamento, dentro de sua área de formação, complementando e consolidando na prática, os ensinamentos teóricos recebidos na Instituição de Ensino;

1

2

3

- (d) elaborar juntamente com o estagiário o Plano de Atividades de Estágio em conformidade com as competências próprias da atividade profissional, previstas no respectivo Plano de Curso;
- (e) comprovar por vistos os relatórios de atividades periódicos do estagiário e preencher, por ocasião de seu desligamento o documento "Ficha de Avaliação do Estagiário", que comprova sua frequência, bem como as atividades desenvolvidas durante o estágio, devidamente carimbada e assinada;
- (f) estabelecer a jornada e a duração do estágio, que deverá ser definida em comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal:

Início: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Término: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Carga Horária Semanal: \_\_\_ h Horário: \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_

- (g) garantir ao estagiário a redução da carga horária de estágio em pelo menos à metade, nos períodos de avaliação a que for submetido, observando o calendário letivo da Instituição de Ensino;
- (h) garantir, ao estagiário, em caso de estágio não obrigatório, e enquanto perdurar o estágio curricular, uma bolsa (ou outra forma de contraprestação) e auxílio transporte:  
Valor da bolsa mensal: R\$ \_\_\_\_\_ Auxílio transporte por dia de trabalho: R\$ \_\_\_\_\_
- (i) assegurar ao estagiário, em caso de estágio com duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, ou de maneira proporcional, naquele em que a duração for inferior ao período acima mencionado; o recesso deverá ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares; no caso de estágio não obrigatório, o recesso deverá ser remunerado.
- (j) fornecer equipamento de proteção individual (EPI) ao estagiário, de acordo com as atividades desenvolvidas pelo mesmo;

**V – COMPROMISSOS DO ESTAGIÁRIO**

- (a) atender às normas e procedimentos da CONCEDENTE como estagiário;
- (b) manter relacionamento de cordialidade e respeito no ambiente de trabalho;
- (c) cumprir a jornada estabelecida neste Termo de Compromisso;
- (d) executar as atividades que lhe forem atribuídas e zelar pelos equipamentos e materiais que venha a utilizar no desenvolvimento do seu estágio;
- (e) informar por escrito e em tempo hábil à CONCEDENTE, qualquer fato que o impossibilite de cumprir a programação do estágio, quer quanto ao horário, duração ou aspectos técnicos;
- (f) utilizar Equipamento de Proteção Individual (EPI) ou qualquer outro equipamento de segurança que for disponibilizado pela CONCEDENTE;
- (g) comparecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme cronograma de planejamento dos encontros, para entregar o Relatório de Atividades de Estágio, devidamente assinado pelo supervisor do estágio, com vistas ao acompanhamento e avaliação pelo professor orientador.

**VI – SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO**

O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, será acompanhado por professor orientador indicado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e por supervisor da parte CONCEDENTE, em conformidade com a Regulamentação de Estágio do Instituto Federal Fluminense, estando o ESTAGIÁRIO sujeito a esta legislação.

**VII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- (a) A realização do estágio curricular não acarretará vínculo empregatício entre o ESTAGIÁRIO e a CONCEDENTE, em razão da legislação vigente e do presente termo;
- (b) O estágio poderá ser interrompido por quaisquer das partes contratantes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
- (c) O estágio estará finalizado nos seguintes casos:
  - I. automaticamente, ao término do prazo de validade do Termo de Compromisso de Estágio;
  - II. por abandono, caracterizado por ausência não justificada por 30 (trinta) dias consecutivos;
  - III. a partir da interrupção do curso na Instituição, nos casos de trancamento da matrícula;
  - IV. a pedido do estagiário, desde que seja cumprida a carga horária mínima de 150 (cento e cinquenta) horas, exceto no caso de estágio obrigatório, conforme orientações específicas de cada curso;
  - V. a pedido do estagiário, quando não houver adaptação ao plano de estágio da CONCEDENTE, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do início do estágio;
  - VI. a qualquer momento, em caso de vínculo permanente, pela CONCEDENTE;
  - VII. por interesse e conveniência da CONCEDENTE ou pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, mediante justificativa. No caso da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a justificativa deverá ser feita, por meio de formulário específico;
  - VIII. por desempenho insuficiente nas avaliações a que o estagiário for submetido;
  - IX. por conduta incompatível com a exigida pela CONCEDENTE.
- (d) Este Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três) vias pelas partes contratantes (INSTITUIÇÃO DE ENSINO, CONCEDENTE e ESTAGIÁRIO);
- (e) Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro para dirimir qualquer questão que se originar deste termo.

E por estarem de pleno e comum acordo com o exposto no presente Termo de Compromisso, firmam em 03 (três) vias de igual teor, cabendo a 1ª via à CONCEDENTE, a 2ª via à INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a 3ª via ao ESTAGIÁRIO.

Campos dos Goytacazes(RJ), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Representante da CONCEDENTE \_\_\_\_\_  
 Representante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO \_\_\_\_\_  
 ESTAGIÁRIO (ou seu responsável legal) \_\_\_\_\_

3

4

Nesta parte serão preenchidos os dados do estágio:

**Início:** Data do início do estágio.

**Término:** Previsão de data para término do estágio.

**Carga horária semanal:** A carga horária total que o(a) estagiário(a) na semana. A carga horária máxima permitida por lei é de 30 horas semanais e 6 horas diárias.

**Horário:** Horário de estágio acordado entre o estudante e a concedente, respeitando o horário das aulas.

**Valor da bolsa mensal:** Valor total do mês para a bolsa-auxílio.

**Auxílio transporte por dia de trabalho:** Valor do auxílio transporte por dia de estágio.

**OBS.:** Na lei do estágio não há limite mínimo e nem máximo para a bolsa-auxílio. Nos estágios obrigatórios, a concedente pode optar por **não conceder** bolsa-auxílio e nem auxílio transporte. Nos casos de estágios não-obrigatórios, é **obrigatório** conceder bolsa-auxílio e auxílio-transporte.

4

Essa parte é destinada a realização das assinaturas:

**Representante da concedente:** Deve ser assinado e carimbado por quem é responsável pela empresa que está concedendo o estágio.

**Representante da instituição de ensino:** Deve ser assinado e carimbado por quem é responsável pelos processos de estágio na instituição de ensino que o(a) estudante é vinculado. (a última assinatura a ser coletada)

**Estagiário:** Deve ser assinado pelo(a) estagiário(a).

Figura 02 - Modelo de TCE do IFF - pg. 02

### ANEXO I – PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO

**DADOS DO ESTAGIÁRIO**

Nome: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_ Série/Módulo/Período: \_\_\_\_ Ano Letivo: \_\_\_\_\_

**DADOS DO ESTÁGIO**

Concedente: \_\_\_\_\_

Data de Início: \_\_\_\_\_ Data de Término: \_\_\_\_\_

**DADOS DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Matricula: \_\_\_\_\_

**DADOS DO SUPERVISOR DO ESTÁGIO**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Sector de Estágio	Supervisor	Período	Atividades Técnicas Previstas

**ASSINATURAS**

PROFESSOR ORIENTADOR \_\_\_\_\_

SUPERVISOR \_\_\_\_\_

ESTAGIÁRIO (ou seu representante legal) \_\_\_\_\_

5

Neste anexo serão descritas as atividades a serem realizadas pelo(a) estagiário(a) na empresa.

**Dados do estagiário:** Os dados do(a) estudante que irá estagiar.

**Dados do estágio:** Nome da concedente e as datas de início e término do estágio.

**Dados do professor-orientador:** Os dados do(a) professor(a) vinculado à instituição de ensino que irá orientar o estudante durante o período do estágio.

**Dados do supervisor do estágio:** Os dados do(a) profissional vinculado à empresa que irá supervisionar o(a) estagiário(a) durante o período do estágio.

6

Neste quadro o(a) supervisor(a), vinculado(a) à empresa, deverá preencher as atividades a serem desenvolvidas pelo(a) estagiário(a), preenchendo qual setor de trabalho, quem irá supervisionar, durante quanto tempo e quais serão as atividades desenvolvidas.

7

Estes espaços são destinados às assinaturas das partes envolvidas:

**Professor-orientador:** Fará a análise das atividades que foram descritas pelo supervisor do estágio na empresa, e assinará se estiver em conformidade com a proposta pedagógica do curso. (só coletar essa assinatura depois que o plano estiver preenchido pelo supervisor)

**Supervisor:** Será o primeiro a assinar, visto que ele fará o preenchimento do Plano de Atividades.

**Estagiário:** O estudante que irá estagiar.

Figura 03 - Modelo de TCE do IFF - pg. 03